

**ODS 11 – CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS: ANÁLISE
COMPARATIVA DE SEUS INDICADORES NOS MUNICÍPIOS DO LITORAL
NORTE DE SÃO PAULO**

Jaqueline Batista de Oliveira Sousa (Universidade de Taubaté)

Prof.^a Dra. Andreia Fogaça Rodrigues Maricato (Universidade de Taubaté)

Prof. Dr. Edson Trajano Vieira (Universidade de Taubaté)

Resumo

Este artigo apresenta uma análise comparativa do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis, nos quatro municípios que compõem o Litoral Norte de São Paulo: Caraguatatuba, Ilhabela, São Sebastião e Ubatuba. O ODS 11 integra a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) e tem como diretriz central a construção de espaços urbanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis, enfatizando o direito à moradia digna, à mobilidade urbana de qualidade e à redução de desigualdades territoriais. Para o desenvolvimento da pesquisa, foram utilizados dados provenientes do Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – Brasil (IDSC-BR), que possibilitam mensurar e comparar o desempenho dos municípios em relação às metas estabelecidas internacionalmente. Os resultados evidenciam que, embora a região apresente níveis médios e altos de desenvolvimento sustentável, persistem disparidades em indicadores críticos, como o elevado número de domicílios em favelas, a precariedade de assentamentos urbanos e os desafios relacionados ao transporte público. A análise concluiu que Ilhabela possui a melhor classificação geral no IDSC-BR, ocupando a posição 75 entre os 5.570 municípios brasileiros. Em seguida, aparece São Sebastião, na posição 378, logo depois Caraguatatuba, em 388, e por fim Ubatuba, que apresentou o pior desempenho regional, com classificação de 1.573. Esse panorama revela desigualdade estrutural e socioeconômica entre os municípios analisados, o que demonstra a urgência de maior integração regional, de políticas públicas mais eficazes e da ampliação de investimentos em habitação e infraestrutura urbana, de modo a garantir não apenas o cumprimento das metas do ODS 11, mas, sobretudo, melhores condições de vida para as populações locais.

Palavras-chave: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; Cidades Sustentáveis; Desenvolvimento Regional.

Introdução

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU são um marco mundial que visam construir um futuro mais sustentável e igualitário para todos os países. Tais objetivos vão de encontro à Agenda 2030 e foram lançados em 2015, abrangendo diversas áreas importantes, como erradicação da pobreza, segurança alimentar, saúde, educação, igualdade de gênero, acesso à água potável e ação climática.

O desenvolvimento sustentável é uma preocupação global desde a Agenda 2030. Dentre os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), o ODS 11, destaca-se por abordar as cidades e comunidades sustentáveis, com metas voltadas à moradia adequada, mobilidade urbana, redução de riscos e melhoria da qualidade de vida urbana.

Este artigo tem como objetivo analisar o desempenho dos quatro municípios do Litoral Norte de São Paulo comparando os indicadores dos quatro municípios do Litoral Norte: Caraguatatuba, Ilhabela, São Sebastião e Ubatuba, em relação ao ODS 11. A pesquisa se baseia no portal IDSC Brasil, que reúne os principais índices dos 5570 municípios brasileiros e possui mapa interativo para comparação dos dados das cidades, de forma a avaliar o impacto das políticas públicas e iniciativas privadas na concretização dessas metas.

Desenvolvimento Regional

O conceito de desenvolvimento sustentável articula crescimento econômico, equidade social e preservação ambiental, exigindo uma abordagem integrada que considere tanto os aspectos econômicos quanto sociais e ambientais. Nesse sentido, considerando que em 2014, 54% da população mundial vivia em áreas urbanas, com projeção de crescimento para 66% em 2050 (IDSC, 2015), as cidades passam a ter papel importante no desenvolvimento sustentável, contudo, para projetar o futuro, é necessário entender o passado.

O processo de urbanização brasileiro ocorreu por volta da década de 1930, conforme enfatiza Santos (1993), a migração da população do campo para as cidades foi intensificada pelo avanço do modelo econômico urbano-industrial, que concentrou oportunidades de trabalho nos centros urbanos e reduziu a demanda por mão de obra no setor agrícola.

No contexto brasileiro, as desigualdades regionais são profundamente marcadas por processos históricos de industrialização concentrada e pela ausência de políticas públicas efetivamente redistributivas, conforme enfatiza Furtado (2009). Contudo, a ausência de políticas públicas à época, no tocante a planejamento urbano, resultou no crescimento desordenado e expansão das cidades, ocasionando processos de favelização ou precariedade habitacional. Portanto, compreender o desenvolvimento brasileiro requer analisar a historicidade das estruturas econômicas e sociais, evidenciando a necessidade de políticas que promovam a redução das disparidades regionais e a justiça social.

Complementando essa perspectiva, Dallabrida (2022) ressalta a importância da governança territorial e da articulação de políticas públicas que reconheçam as especificidades locais, de forma que o desenvolvimento regional sustentável depende da capacidade de adaptação das políticas às condições territoriais, envolvendo a sociedade local de maneira efetiva e fortalecendo a participação comunitária nos processos decisórios.

Em consonância com essa visão, Vieira e Santos (2012) destacam que o desenvolvimento regional deve ser entendido de forma integrada, contemplando não apenas indicadores econômicos, mas também aspectos sociais e ambientais, revelando como a industrialização e a desindustrialização impactam diretamente as condições de vida da população e a capacidade de resiliência das comunidades, reforçando a necessidade de políticas territoriais inclusivas e sustentáveis. Como explicam:

Crescimento econômico significa o aumento da capacidade produtiva da economia e, portanto, da produção de bens e serviços de determinado país ou área econômica. [...] Já desenvolvimento econômico é o crescimento econômico acompanhado da melhoria do padrão de vida da população e por alterações fundamentais na estrutura econômica e social que possibilitam a distribuição mais equânime das riquezas produzidas (Vieira e Santos, (2012, p. 347).

No plano urbano, Maricato (2004) acrescenta que o desenvolvimento deve ser democrático e inclusivo, enfrentando a exclusão social e espacial historicamente presente nas cidades brasileiras. Para a autora, o planejamento urbano deve garantir o direito à cidade, promovendo equidade social e acesso a condições adequadas de moradia e infraestrutura, de forma a integrar populações marginalizadas aos processos de desenvolvimento urbano e regional. A falta de políticas habitacionais efetivas e a especulação imobiliária contribuíram para a formação de assentamentos irregulares, como favelas e loteamentos clandestinos, onde as condições de saneamento, mobilidade e segurança são deficientes (Maricato, 2004).

No Litoral Norte de São Paulo, região caracterizada pela forte dependência do turismo e vulnerabilidades ambientais, a aplicação desses princípios é essencial para o planejamento de políticas públicas eficazes. A articulação das abordagens de Furtado (2009), Dallabrida (2022) e Maricato (2004) oferece uma base teórica robusta para a construção de estratégias de desenvolvimento regional que promovam sustentabilidade, inclusão social e redução das desigualdades, transformando indicadores econômicos em melhorias concretas para a qualidade de vida da população local.

ODS 11 no contexto do Litoral Norte de São Paulo

A ocupação do solo no Litoral Norte é marcada pela desigualdade territorial, haja vista que a forte especulação imobiliária torna o acesso à terra regular e segura, um privilégio das classes sociais mais favorecidas. Nesse sentido, a informalidade fundiária se espalha pelos municípios, relegando os direitos como saneamento básico, iluminação pública, energia elétrica domiciliar, serviços de correios, oficialização de vias, infraestrutura e mobilidade urbana, além da prevenção de riscos ambientais, estimulando o processo de favelização das áreas periféricas ocupadas predominantemente por população hipossuficiente (PLHIS, 2025).

A expansão das favelas no Brasil reflete não apenas a desigualdade econômica, mas também a insuficiência de políticas habitacionais eficazes. Ainda que

programas habitacionais de interesse social tenham considerável desempenho na mitigação do problema habitacional, não foram suficientes para conter a expansão urbana desordenada e garantir o direito constitucional à moradia para as camadas mais vulneráveis da sociedade.

Para a ONU (1991), a concepção de moradia adequada vai além da mera disponibilização de um espaço físico para habitação, configurando-se como um direito fundamental interdependente. Para o pleno exercício do direito, é necessário o acesso à terra urbanizada, disponibilidade de serviços públicos essenciais, infraestrutura física e social de qualidade, bem como garantias de segurança jurídica na posse e uso do território. Contribuem também para a efetivação do acesso à moradia digna, a disponibilidade de trabalho digno, saúde preventiva e curativa, educação inclusiva e mobilidade urbana.

A ausência ou precariedade em qualquer desses elementos compromete não apenas a qualidade de vida, mas também a justiça socioespacial, produzindo dinâmicas de segregação e vulnerabilidade. Assim, a moradia adequada deve ser compreendida como elemento estratégico de um processo mais amplo de ordenamento territorial, capaz de integrar políticas públicas setoriais e reduzir desigualdades históricas no espaço urbano.

O ODS 11 tem como objetivo tornar as cidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis. As metas incluem acesso universal à moradia segura, melhoria da mobilidade urbana, proteção ao patrimônio cultural, redução de riscos de desastres e acesso a espaços públicos de qualidade. No contexto do Litoral Norte, essas metas são particularmente relevantes diante do crescimento urbano acelerado, déficit habitacional e vulnerabilidade a desastres ambientais.

Metodologia

A pesquisa adota abordagem mista (quantitativa e qualitativa). Do ponto de vista quantitativo, utilizam-se os dados do Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – Brasil (IDSC-BR), que classifica os municípios em escala de 0 a 100. Do

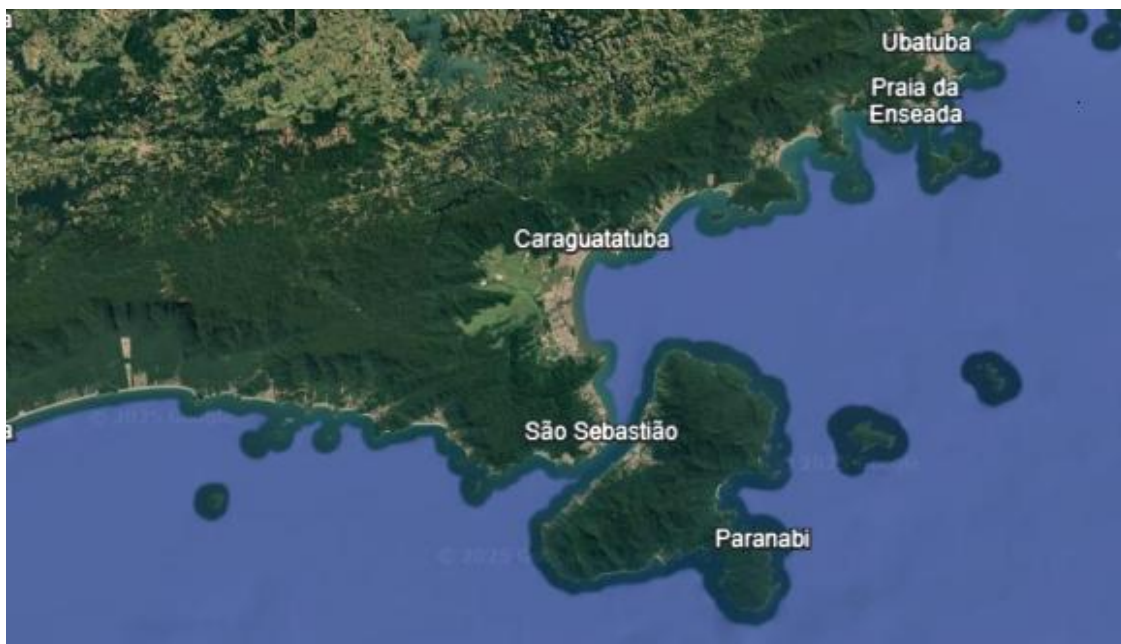
ponto de vista qualitativo, procede-se à análise interpretativa, relacionando os indicadores aos contextos socioeconômico, orçamentário e ambiental dos municípios.

Foram analisados os seguintes indicadores do ODS 11: tempo de deslocamento da população de baixa renda, mortes no trânsito, percentual de população em assentamentos precários, número de domicílios em favelas, equipamentos esportivos disponíveis e percentual de população negra em aglomerados subnormais.

Resultados e discussão

O Litoral Norte de São Paulo faz parte da Região Metropolitana do Vale do Paraíba, que abrange 39 cidades, entre elas, a sub-região composta pelas quatro cidades litorâneas: Caraguatatuba, Ilhabela, São Sebastião e Ubatuba, cuja população da RMVPLN é 2.593.344 habitantes (IBGE, 2022).

Figura 1: mapa da região do Litoral Norte de São Paulo



Fonte: Google Earth, 2021.

O processo de crescimento populacional no Vale do Paraíba e no Litoral Norte intensificou-se a partir da década de 1950, em estreita relação com a expansão

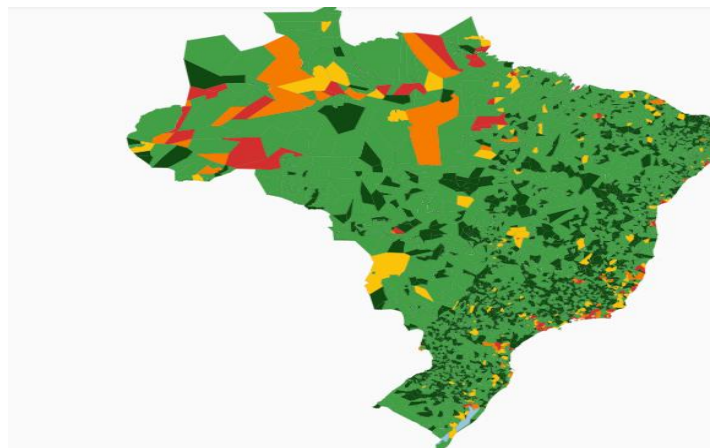
industrial no eixo do Vale e com a consolidação do Porto de São Sebastião como uma das principais portas de escoamento da produção regional (Vieira et al., 2023). Esse movimento transformou não apenas a dinâmica econômica, mas também a configuração social e territorial da região.

Tal incremento não pode ser entendido apenas como resultado das tendências nacionais e estaduais de urbanização, mas também como reflexo das pressões locais exercidas pela atividade portuária, pelo turismo emergente e pela migração em busca de oportunidades.

Diante deste cenário, imperioso se faz a análise dos indicadores de desenvolvimento sustentável, em especial ao ODS que visa tornar as cidades mais seguras, inclusivas e resilientes.

Os indicadores de desenvolvimento social dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, permitem mensurar o grau de desenvolvimento de cada município no território brasileiro. A nível nacional, pode-se observar que o ODS 11 está classificado, em média como alto (60 a 79,99) na grande maioria dos estados brasileiros, surgindo algumas discrepâncias mais acentuadas na região norte do Brasil.

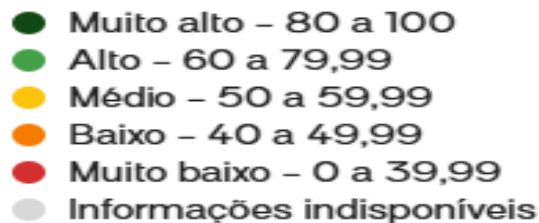
Figura 2: Classificação do ODS 11 no Brasil



Fonte: IDSC, 2015.

Para melhor visualização, o Portal IDSC divide os níveis de desenvolvimento sustentável por cores cuja pontuação varia de 0 a 39,99 (vermelho) considerado limiar muito baixo até 80 a 100 (verde) limiar muito alto.

Figura 3: Cores dos indicadores de classificação



Fonte: ISDC, 2015.

Entre os indicadores que balizam a mensuração do desenvolvimento sustentável em cada município, o primeiro indicador é aquele que demonstra o percentual de pessoas que vivem em domicílios com renda per capita inferior a meio salário mínimo (em 2010) e que levam mais de uma hora até o trabalho, sendo que o valor para considerar que o objetivo foi atingido é 5.

O segundo indicador é o que considera o número de mortes no trânsito (CID10 V01-V99), em por 100 mil habitantes, em 2022, sendo que o valor para considerar que o objetivo foi atingido é 6.8.

O terceiro indicador é o percentual da população urbana que reside em aglomerados subnormais em relação à população total do município, em 2010, cuja valor de objetivo atingido é 0.8.

O quarto indicador é total de domicílios em favelas, em 2019, cujo valor de objetivo atingido é 1.04.

O quinto indicador trata da questão dos equipamentos públicos esportivos à disposição da população para cada 100 mil habitantes, em 2021, cujo valor de objetivo atingido corresponde a 28.66.

O sexto indicador trata do percentual de população negra em assentamentos subnormais, em 2010, cujo valor para verificar se o objetivo foi atingido é de 1.

Comparação dos indicadores nas quatro cidades do Litoral Norte

Adentrando à análise individual das quatro cidades do Litoral Norte Paulista, foi possível concluir que o nível de desenvolvimento sustentável do ODS 11 está médio a alto, haja vista que os municípios de Caraguatatuba e Ilhabela aparecem com 60 a

79,99 de pontuação e, São Sebastião e Ubatuba, com pontuação média (50 a 59,99), conforme comparação a seguir.

Dados do município de Caraguatatuba

O município de Caraguatatuba possui extensão territorial de 484.947km², cuja população residente é de 134.873 pessoas (IBGE 2022). No ranking nacional, a pontuação geral é de 56,72, alcançando a classificação geral 388 dos 5570 municípios brasileiros, atingindo o nível médio de Desenvolvimento Sustentável.

No tocante ao ODS 11, sua classificação está marcada como alta (60 a 79,99), conforme indicadores individualizados abaixo:

Quadro 1: Indicadores da cidade de Caraguatatuba

INDICADOR	Nota Obtida
Percentual de população de baixa renda com tempo de deslocamento ao trabalho superior a uma hora	4.5
Mortes no trânsito	10.38
População residente em aglomerados subnormais	0
Domicílios em favelas	3.63
Equipamentos esportivos municipais	35.94
Percentual de população negra em assentamentos subnormais	indisponível

Fonte: IDSC, 2024 e organizado pela autora.

Dados do município de Ilhabela

O município de Ilhabela possui extensão territorial de 346.389km², cuja população residente é de 34.934 pessoas (IBGE 2022). No ranking nacional, a pontuação geral é de 60,36, alcançando a classificação geral 75 dos 5570 municípios brasileiros, atingindo o nível alto de Desenvolvimento Sustentável.

No tocante ao ODS 11, sua classificação está marcada como alta (60 a 79,99), conforme indicadores individualizados abaixo:

Quadro 2: Indicadores da cidade de Ilhabela

INDICADOR	Nota Obtida
Percentual de população de baixa renda com tempo de deslocamento ao trabalho superior a uma hora	3.1
Mortes no trânsito	14.31
População residente em aglomerados subnormais	0
Domicílios em favelas	17.63
Equipamentos esportivos municipais	74.6
Percentual de população negra em assentamentos subnormais	indisponível

Fonte: IDSC, 2024 e organizado pela autora.

Dados do município de São Sebastião

O município de São Sebastião possui extensão territorial de 402,395km², cuja população residente é de 81.595 pessoas (IBGE 2022). No ranking nacional, a pontuação geral é de 56,78, alcançando a classificação geral 378 dos 5570 municípios brasileiros, atingindo o nível médio de Desenvolvimento Sustentável.

No tocante ao ODS 11, sua classificação está marcada como média (50 a 59,99), conforme indicadores individualizados abaixo:

Quadro 3: Indicadores da cidade de São Sebastião

INDICADOR	Nota Obtida
Percentual de população de baixa renda com tempo de deslocamento ao trabalho superior a uma hora	5.18
Mortes no trânsito	12.26
População residente em aglomerados subnormais	0
Domicílios em favelas	26.41
Equipamentos esportivos municipais	41.47
Percentual de população negra em assentamentos subnormais	indisponível

Fonte: IDSC, 2024 e organizado pela autora.

Dados do município de Ubatuba

O município de São Sebastião possui extensão territorial de 708,105km², cuja população residente é de 92.981 pessoas (IBGE 2022). No ranking nacional, a pontuação geral é de 50,78, alcançando a classificação geral 1.573 dos 5570 municípios brasileiros, atingindo o nível médio de Desenvolvimento Sustentável.

No tocante ao ODS 11, sua classificação está marcada como média (50 a 59,99), conforme indicadores individualizados abaixo:

Quadro 4: Indicadores da cidade de Ubatuba

INDICADOR	Nota Obtida
Percentual de população de baixa renda com tempo de deslocamento ao trabalho superior a uma hora	4.18
Mortes no trânsito	9.68
População residente em aglomerados subnormais	0
Domicílios em favelas	11.57
Equipamentos esportivos municipais	3.23
Percentual de população negra em assentamentos subnormais	indisponível

Fonte: IDSC, 2024 e organizado pela autora.

Ao analisar e comparar os indicadores nas quatro cidades, fica evidenciado que, quanto ao indicador número 1 - percentual de pessoas que vivem em domicílios com renda per capita inferior a meio salário mínimo (em 2010) e que levam mais de uma hora até o trabalho, o município de Ilhabela possui o melhor desempenho, com nota de 3,61, sendo que o valor o para considerar que o objetivo foi atingido é de 5. Em seguida aparece o município de Caraguatatuba (4,15), depois Ubatuba (4,18) e por fim, São Sebastião (5,18).

Quando destacado o número de mortes em acidentes de trânsito (CID10 V01-V99), por 100 mil habitantes (indicador 2), cuja referência é de 6,8, nota-se que os municípios de Ubatuba e São Sebastião aparecem empatados, com nota de 12,26, seguidos por Ilhabela (14,31) e, o município de Caraguatatuba apresentou melhor

desempenho com 10,38, porém em todos os quatro municípios existem grandes desafios para solucionar o problema.

Passando ao indicador número 3, que trata do percentual da população urbana que reside em aglomerados subnormais em relação à população total do município, conforme censo do IBGE de 2010, todas as quatro cidades aparecem com o marcador de 0, cujo valor de referência é de 0,8.

Em todas as quatro cidades, o número total de domicílios em favelas sobre o total de domicílios em cada município (indicador 4) é demasiadamente alto, haja vista que o valor para considerar que o objetivo foi atingido é 1.04, sendo que o município que mais se aproximou do valor foi Caraguatatuba (3,63), seguido Ubatuba (11.57), Ilhabela (17.63) e por fim, São Sebastião (26,41).

No caso do indicador 5, Ilhabela é o município que apresenta melhor desempenho (74,6), cujo valor de referência é de 28,66. Em seguida vem São Sebastião (41,47), seguido por Caraguatatuba (35,94) e por fim, Ubatuba com classificação vermelha e nota de 3.23.

O último indicador denominado percentual da população negra em assentamentos subnormais, não possui dados disponíveis para análise.

Em suma, nota-se que dentre todos os indicadores, o mais crítico é número 4, total de domicílios em favelas sobre o total de domicílios.

Em relação às políticas públicas locais, as quatro cidades têm Conselho Municipal de Habitação. Em Caraguatatuba o conselho foi criado pela Lei 2351/2017, em Ilhabela o conselho foi criado pela Lei 543/2007, em São Sebastião pela Lei 1842/2007 e alterada pela Lei 2713/2020 e por fim, Ubatuba criou seu conselho em 2006 pela lei 2886/2006 com alteração pela lei 4324/2020.

Importante trazer à baila a informação sobre a previsão orçamentária de cada município para habitação, de com a Lei Orçamentária Anual do exercício fiscal de 2024 de cada município. Neste quesito, o município de Ilhabela é o que possui maior orçamento destinado habitação, cuja cifra é de R\$15.844.000,00. Em seguida, aparece São Sebastião, com o valor de R\$9.100.000,00, e aqui um adendo, pois em virtude do evento climático de 19 de fevereiro de 2023, houve investimento maciço no setor da habitação, como forma de recuperação e reconstrução em virtude do estado de calamidade que o município enfrentou.

Ainda na questão orçamentaria, o município de Caraguatatuba estimou em sua LOA, a quantia de R\$ 5.006.998,00 para a secretaria de habitação, e por fim, o menor investimento é da cidade de Ubatuba, cujo orçamento é de R\$1.563.900,00.

Considerações finais

A análise dos dados disponíveis no portal do IDSC-BR evidenciou que dentre as quatro cidades do Litoral Norte Paulista, o município de Ilhabela possui melhor classificação geral, já que ocupa a posição de nº 75 entre os 5570 municípios brasileiros, atingindo nível alto de desenvolvimento sustentável.

Frise-se também que é o município que possui o maior orçamento destinado a habitação, conforme comparação das Leis Orçamentárias Anuais de 2024 dos quatro municípios. Há de se destacar, porém, que, apesar de conter o maior orçamento e também o melhor desempenho no índice de desenvolvimento sustentável, o município está classificado em vermelho no indicador de total de domicílios em favelas sobre o total de domicílios, já que não atingiu o limiar verde.

No ranking geral, São Sebastião aparece em segundo lugar com a classificação geral 378, seguida por Caraguatatuba, 388 e por fim, Ubatuba apresenta a classificação de 1573, entre os 5570 municípios brasileiros.

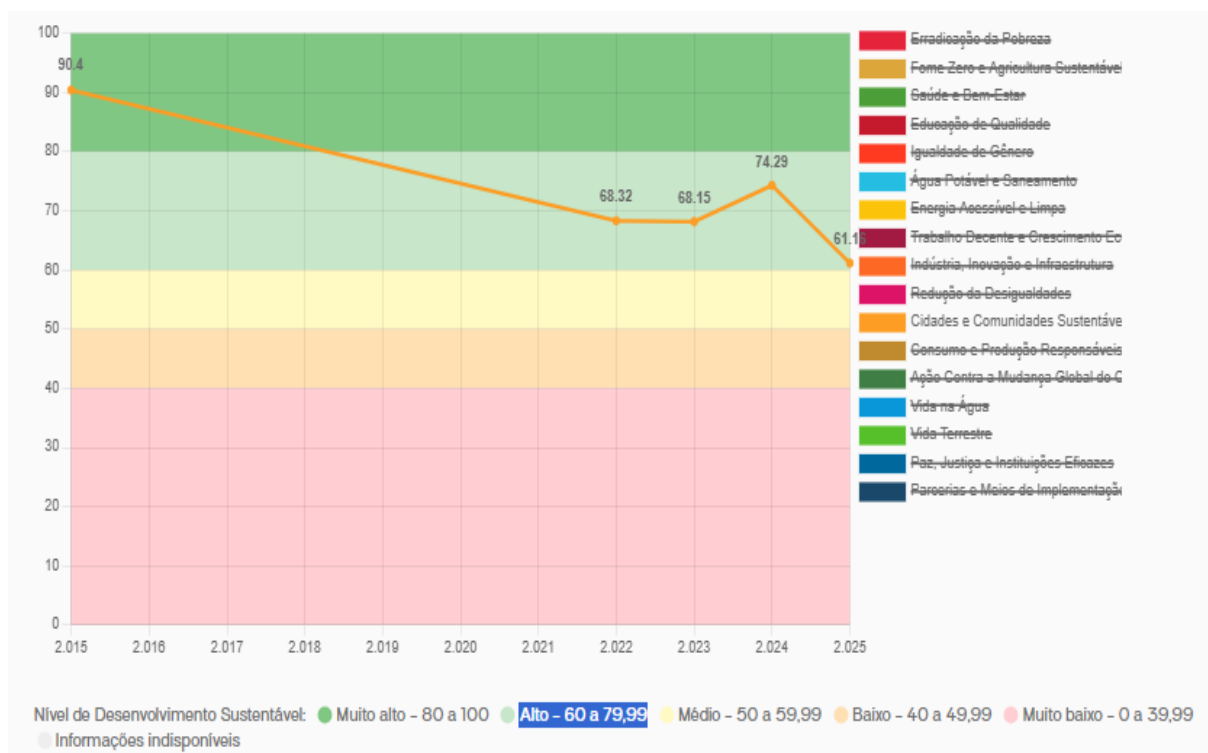
Porém, com relação todas apresentam desafios consideráveis na solução do problema de habitação em favelas, já que o valor para considerar que o objetivo foi atingido é 1.04 e nenhum atingiu a marca almejada.

Os municípios apresentam desempenho desigual no ODS 11. Ilhabela possui o melhor índice geral, seguida de São Sebastião, Caraguatatuba e Ubatuba. O indicador mais crítico em todos os municípios é o número de domicílios em favelas, que permanece muito acima do valor de referência. Ilhabela se destaca positivamente na oferta de equipamentos esportivos, enquanto Ubatuba apresenta os piores índices em coleta seletiva e infraestrutura urbana.

Evolução do ODS 11 (2015-2024)

Entre 2015 e 2022, observou-se uma tendência de leve melhora nos indicadores do ODS 11 no Litoral Norte. O primeiro município comparado é Caraguatatuba, que apresenta bom desempenho, sendo que em 2015 atingiu o ápice da pontuação (90,4), tendo pior desempenho em 2025 (61,1). Permanecendo no limiar ato (azul), cuja pontuação média é de 60 a 79,99.

Figura 3: Evolução do ODS 11 de Caraguatatuba

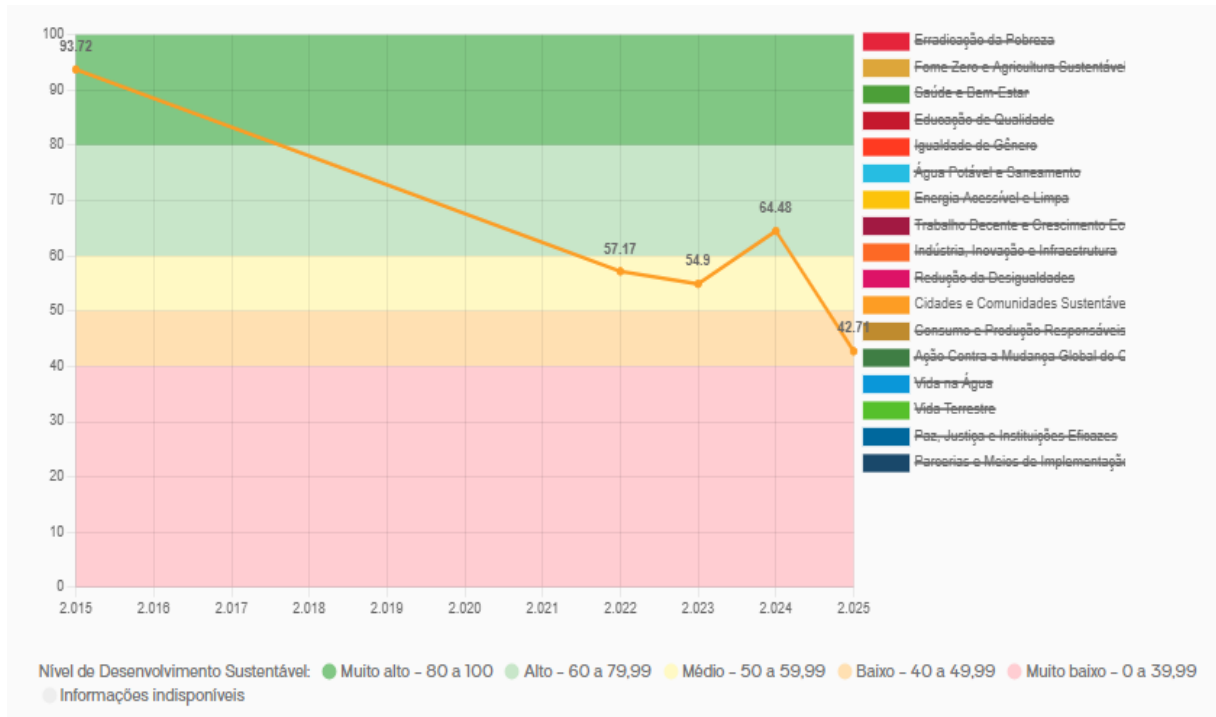


Fonte: IDSC, 2025.

Ilhabela é o município que apresenta o melhor desempenho de todo o Litoral Norte, sendo que no ano de 2015, atingiu o ápice do desenvolvimento sustentável, ao alcançar a pontuação de 93,72. Seguidamente, sofreu uma queda acentuada nos anos subsequentes, nos anos de 2022 e 2023, atingiu as notas de 57,17 e 54,9 respectivamente.

A pior marca está gravada em 2025 (até setembro), quando então apresentou a pontuação de 42,74. O nível de desenvolvimento está no limiar alto (azul) cuja pontuação é de 60 a 79,99.

Figura 2: Evolução do ODS 11 de Ilhabela

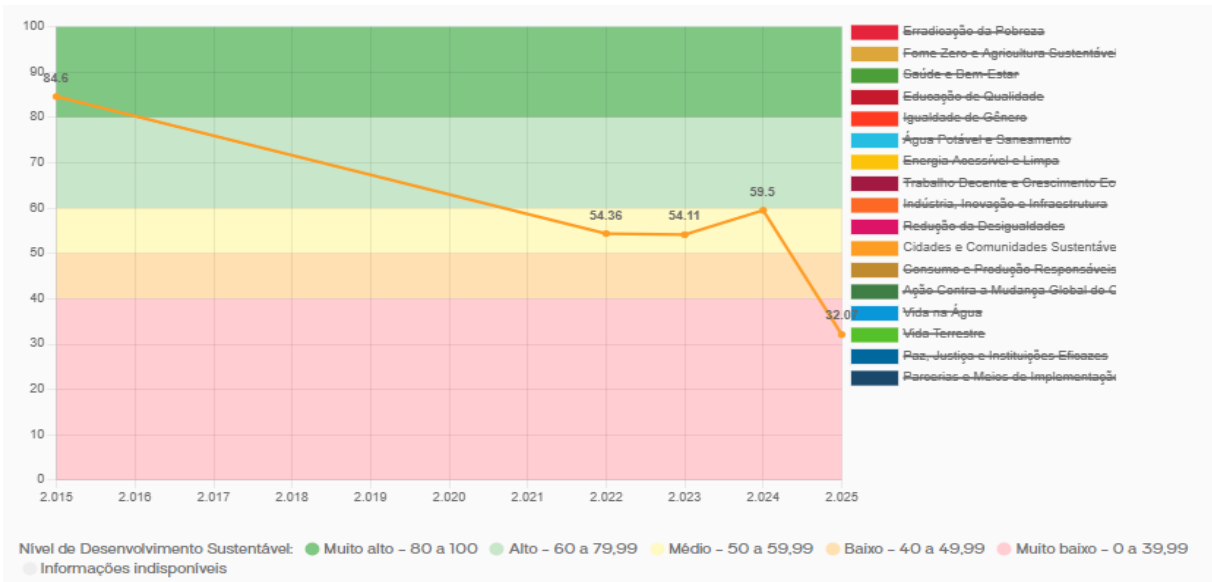


Fonte: IDSC, 2025.

Na cidade de São Sebastião, nota-se que em 2015 apresentou bom índice de desenvolvimento, ao atingir a pontuação de 84,6.

Contudo, sofreu uma queda expressiva nos anos seguintes, partindo em uma linha decrescente, até atingir a menor pontuação nos indicadores entre 2022 e 2023 (54,36 e 54,11) respectivamente, a até setembro de 2025, apresenta a pior pontuação de todos os anos (32,07). O município está no limiar médio (bege), cuja pontuação média é de 50 a 59,99.

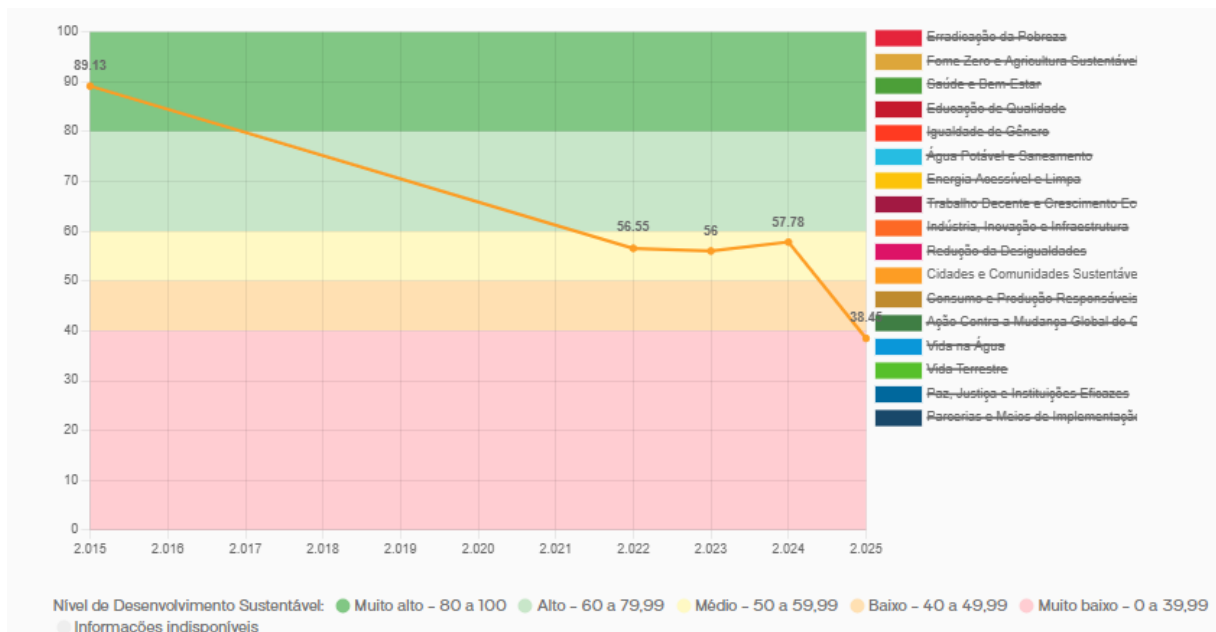
Figura 3: Evolução do ODS 11 de São Sebastião



Fonte: IDSC, 2025.

Por fim, a última cidade do Litoral Norte analisada é Ubatuba. Note-se que em 2015, atingiu o ápice da pontuação, ao chegar aos 89,13 pontos. Contudo, como em todas as cidades analisadas, também apresentou uma queda nos anos subsequentes, sendo que a pior pontuação é em 2025 (até setembro), cuja pontuação é de apenas 38,45.

Figura 4: Evolução do ODS 11 de Ubatuba



Fonte: IDSC, 2025

Conclusão

A análise comparativa evidenciou que Ilhabela apresenta o melhor desempenho no ODS 11, impulsionada por maior orçamento e investimentos em infraestrutura, enquanto Ubatuba ocupa a última posição, refletindo limitações financeiras e estruturais. Todos os municípios enfrentam desafios na redução do número de domicílios em favelas e na ampliação do acesso à moradia adequada. Recomenda-se maior integração regional de políticas públicas, ampliação dos investimentos habitacionais e fortalecimento da gestão de riscos ambientais. Somente por meio de um planejamento integrado e sustentável será possível alcançar as metas do ODS 11 até 2030.

Referências

DALLABRIDA, Valdir. **Governança territorial e desenvolvimento regional sustentável**. Florianópolis: Insular, 2022.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. 34. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2000.

Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades (IDSC-BR), 2024. Disponível em <idsc.cidadessustentaveis.org.br> Acesso em: 28 set. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico 2022: resultados preliminares**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 28 set. 2025.

MARICATO, Ermínia. **Metrópole na periferia do capitalismo: ilegalidade, desigualdade e violência**. São Paulo: Hucitec, 2004.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. Nova Iorque: ONU, 2015. Disponível em: <<https://brasil.un.org/>>. Acesso em: 28 set. 2025.

SÃO SEBASTIÃO. **Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS. São Sebastião**: Prefeitura Municipal de São Sebastião, 2025. Disponível em: https://www.saosebastiao.sp.gov.br/cmhrf/pdfs/phlis_2025_compactado.pdf. Acesso em: 28 set. 2025.

SANTOS, Milton. **A urbanização brasileira**. 3. ed. São Paulo: Hucitec, 1993.

VIEIRA, Edson Trajano; SANTOS, Moacir José dos. **Industrialização e desenvolvimento regional: política do CODIVAP no Vale do Paraíba na década de 1970**. *Desenvolvimento Regional em Debate*, v. 2, n. 2, p. 161–181, 2012. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=570862005010>. Acesso em: 28. Set. 2025.